



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**REQUERIMENTO N° 36/2016**

Maringá, 02 de fevereiro de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei 3.508/1994, que consolida textos de leis relativas ao transporte coletivo urbano e concede outros benefícios, está sendo cumprida, especialmente no que se refere à gratuidade do transporte coletivo às pessoas com transtorno mental em tratamento contínuo e aos acompanhantes das pessoas com transtorno mental e das pessoas com deficiência física e nos órgãos sensoriais, de acordo com a alteração promovida pela Lei n. 9.609/2013. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 03/02/2016, às 13:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0021366** e o código CRC **535CB381**.